



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2252/2023

Em, 13 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI
4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL no orçamento vigente, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 49.701,61 (quarenta e nove mil setecentos e um reais e sessenta e um centavos)

SUPLEMENTAÇÃO:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
04.001.00.00.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.451.0004.2.231.	PAVIMEN. ASFALTICA EM TSD.(CONV.40/2021/PJ/DER-RO)	
202 - 4.4.90.51.00.00 65010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.959,94
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.608.0007.2.351.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRIC. CONV. 446/PGE-2022	
200-4.4.90.52.00.00 65010000	EQUIP. E MATERIAL PERM.	8.741,67
Total Suplementação:		49.701,61

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de anulação parcial, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

REDUÇÃO:

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO	
12 - 3.3.90.39.00.00 15010000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.959,94
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

08.001.20.606.0021.2.210.
126-3.3.90.30.00.00 15000000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO
MATERIAL DE CONSUMO

8.741,67

Total Redução:

49.701,61

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2023.

APROVADO

EM 13 / 03 / 2023

Romy Cardoso Xavier

SANCIONADO

Em: 16 / 03 / 2023

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

16/03/2023
Edicreuziana Jaze